

MATRÍCULA

111.607

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 14, da quadra 24, situado no **PARQUE NOVA ESPERANÇA**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com Frente para a **Rua Projetada Seis**, onde mede 10,00 metros; nos fundos mede 10,58 metros, confrontando com o lote 13; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 33,77 metros, confrontando com o lote 15, igual metragem do lado direito, confrontando a propriedade **Horácio Jassi de Oliveira**, com área de 347,51 metros quadrados e distante 152,84 metros da esquina da **Avenida Projetada C - Pista Esquerda**. **PROPRIETÁRIO:- CARLOS ROBERTO PÚBLIO**, RG. 6.701.227-5-SSP/PR e CPF/MF. 209.584.988-49, brasileiro, empresário, casado com **CLÁUDIA REGINA DE ANDRADE SILVEIRA**, RG. 3.603.902-7-SSP/PR e CPF/MF. 550.895.779/00, brasileira, comerciante, sob o regime de participação final nos aquestos, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n°. 1.551, no 3º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Londrina/PR, residentes e domiciliados na cidade de Londrina/PR, na Rua Dr. Elias César, n°. 155, Aptº 401. **REGISTRO ANTERIOR:- R.012 da Matrícula n°. 76.526 desta Unidade de Serviço registrário.- São José do Rio Preto, 11 de Janeiro de 2.010.- O OFICIAL,**

R.001/111.607:- Por Instrumento Particular, com força de escritura publica, na forma do Artigo 8º da Lei nº 10.188/2001, de 12 de fevereiro de 2001, compilada com as alterações posteriores, passado nesta cidade, datado de **26 de novembro de 2.009**, o proprietário **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.- São José do Rio Preto, **11 de Janeiro de 2.010.- O OFICIAL,**

AV.002/111.607:- Faz-se a presente para constar que, por Instrumento Particular na forma do artigo 8º da Lei 10.188, de 12.02.2001, passado nesta cidade, datado de **26 de novembro de 2.009**, o imóvel objeto desta matrícula, comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, **FAR - Fundo de Arrendamento Residencial**; bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições; a não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento e as demais condições as constantes do título, ficando uma de suas vias arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, **11 de Janeiro de 2.010.- O Oficial,**

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA
111.607

VERSO
001

AV.003/111.607:- Faz a presente para constar que, à RUA PROJETADA SEIS, do imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para RUA DILENE PATRICIA DA SILVA, conforme certidão expedida pela prefeitura municipal local sob n° 4078/2011, em 21 de julho de 2011.- São José do Rio Preto, 03 de Agosto de 2011. O Oficial, *[assinatura]*

AV.004/111.607:- Requereu-se em 21 de junho de 2011, a presente para constar que a proprietária CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o n° 191, da Rua Dilene Patricia da Silva, com 36,72 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção n° 2526, expedido aos 25 de novembro de 2009, e Habite-se n° 1230, expedido aos 15 de julho de 2011, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a CND do INSS sob n° 192952011-21036080, expedido aos 17 de junho de 2011, sendo atribuído a construção o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).- São José do Rio Preto, 03 de Agosto de 2011. O Oficial, *[assinatura]*

AV.005/111.607- Protocolo n° 436.132 de 25/08/2014:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 252315000.- São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 2.014. O Oficial, *[assinatura]*

AV.006/111.607- Protocolo n° 436.132 de 25/08/2014:- Faz-se a presente para cancelar as restrições constante na AV.002 objeto desta matrícula, constituindo o instrumento de alienação, passado nesta cidade, datado de 12 de agosto de 2011, documento hábil para o referido ato; nos termos do §7°, do artigo 2° da Lei n° 10.188, de 12/02/2001, com suas alterações.- São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 2.014. O Oficial, *[assinatura]*

R.007/111.607- Protocolo n° 436.132 de 25/08/2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, do artigo 2° e 8° da Lei n° 10.188, de 12/02/2001, com suas alterações, e na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado nesta cidade, datado de 12 de agosto de 2011, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à MAQUELINE COUTO MARTINS, RG. 35.724.841-7-SSP-SP e CPF/MF. 057.572.756-00, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada nesta cidade, á Rua Artur Ranzini, n° 620, pelo valor de R\$ 43.792,50 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).- São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 2.014. - O OFICIAL, *[assinatura]* (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

111.607

FICHA

002

CNJ

11.142-7

R.008/111.607- Protocolo nº 436.132 de 25/08/2014:- Por contrato referido no R.007, a proprietária ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 43.792,50 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 120 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo mensal inicial no valor de R\$ 364,93, subvenção/subsidio FAR: no valor de R\$ 279,93, encargo subsidiado (com desconto) no valor de R\$ 85,00 vencendo-se a primeira em 12/09/2011, com Sistema de Amortização:- SAC; Taxa de Juros:- Não há incidência de juros; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 04 de Setembro de 2.014.- O OFICIAL,

AV.9/111607 - Protocolo nº 573.081 de 08/01/2021 (selo digital: 1114273E10000000392128211):- Por certidão, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 07 de janeiro de 2021, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0012067-22.2015.5.15.0133), movida por MARIA DE LOURDES RIBEIRO FERREIRA, CPF/MF.214.127.288-27, contra MAQUELINE COUTO MARTINS, (já qualificada), consta que os direitos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 27.693,15 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).- São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2021. O Oficial.

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:**111607** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 18 de janeiro de 2021.**

Gumercindo de Seta - Oficial
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial. . . .	R\$	0,00
Ao Estado. . . .	R\$	0,00
Ao IPESP.	R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00	
Ao Trib. Just: R\$	0,00	
Ao Município.: R\$	0,00	
Ao Min.Púb. . . .	R\$	0,00
Total.	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 573081

Controle:



Página: 0004/0004



Assinado eletronicamente por: RICARDO SCHIAVON - Juntado em: 24/02/2021 14:15:55 - b65cbd8
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/241002154214016000000146295142?instancia=1>
Número do processo: 0012067-22.2015.5.15.0133
Número do documento: 21022414155137000000146295142



Assinado eletronicamente por: GLEICE RAQUEL BARBOSA RODRIGUES - Juntado em: 02/10/2024 15:42:23 - 8f7675b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/241002154214016000000241397020?instancia=1>
Número do processo: 0012067-22.2015.5.15.0133
Número do documento: 241002154214016000000241397020